



| | |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DA ATA | 11ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE |
| Data: 22/11/2018 Horário: 09h as 11:45 | Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B – 4º andar |

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Alexandre Akio Motonaga e Silverio Crestana.

CONVIDADOS PERMANENTES: Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, Cláudia Alice Vicente de Carvalho, Chefe do Departamento de Auditoria, e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa, Secretária designada.

PARTICIPARAM TAMBÉM: José Carlos Baptista do Nascimento, Diretor de Finanças, Simone Machado Zanetti – Chefe do Departamento de Representação Judicial – GJU/JUD, Lucas Maretti Rossi – Advogado, e Silvio Valdrigui, Assessor da Gerência de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC.

PAUTA:

Item 1 – Questão de Ordem: Minuta de ata de reunião anterior (8ª);

Item 2 – Formulação e apresentação de política para a celebração de acordos e plano estratégico de sua implantação;

Item 3 – Avaliação de estratégia de adoção de mediação e arbitragem em causas de pequeno valor;

Item 4 – Avaliação sobre a possibilidade de ajuizar medidas a fim de reconhecer a imunidade tributária da Companhia do Metrô de São Paulo: panorama de ações sobre imunidade;

Item 5 - Relatório com percentual do status das auditorias em andamento e *follow up* por área;

Item 6 - Plano para atividades de Gestão de Riscos;

Item 7 – Acompanhamento das ações relativas ao Sistema de Arrecadação – Bilhete Único;

Item 8 – Outros assuntos.

* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.